



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

INTERESSADO : Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmento Macedo
ASSUNTO : Renúncia.
PROTOCOLO : 331908/2018

DELIBERAÇÃO 22/2018 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2018, apreciando o processo de renúncia da conselheira Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmento Macedo. Considerando a Justificativa apresentada pela interessada. Considerando que a justificativa da renúncia deverá ser aceita pelo Plenário do Crea, para que a interessada não fique impedida, nos próximos cinco anos, de ser novamente indicado para representante titular ou suplente de instituição de ensino superior ou de entidade de classe de profissionais de nível superior. Considerando o inciso VII, do artigo 23, da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015. **DELIBEROU:** por unanimidade em aceitar a justificativa da renúncia, encaminhando o processo ao Plenário deste Regional, com sugestão de deferimento, para que a interessada não fique impedida, nos próximos cinco anos, de ser novamente indicado para representante titular ou suplente de instituição de ensino superior ou de entidade de classe de profissionais de nível superior.

Belém, 22 de março de 2018.

Eng. Civ. Almir Magalhães Oliveira de Almeida Jr.
Coordenador da CRT